



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

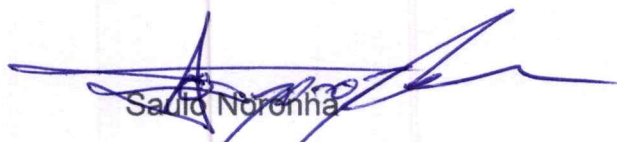
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM MIGRÂNEA (ENXAQUECA) NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a promoção da atenção integral às pessoas com migrânea (enxaqueca) na Rede Municipal de Saúde de Campina Grande.

Art. 2º São diretrizes da política de promoção da atenção integral às pessoas com migrânea:

- I - a promoção de ações de orientação e conscientização sobre a migrânea;
- II - o incentivo ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado;
- III - o fortalecimento da atenção básica no acolhimento e acompanhamento das pessoas com migrânea;
- IV - A promoção de ações educativas destinadas à população e aos profissionais de Saúde;


Saulo Noronha
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

V - O estímulo à produção e divulgação de informações sobre a migrânea e seus impactos na qualidade de vida da população.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá campanhas educativas e ações de conscientização sobre a migrânea, especialmente em Unidades de Saúde e Equipamentos Públicos Municipais.

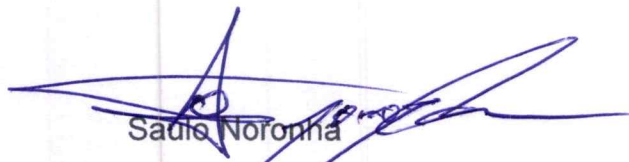
Art. 4º O Poder Executivo firmará parcerias com instituições de Ensino, entidades da Sociedade Civil e organizações da área da Saúde para o desenvolvimento de ações relacionadas à atenção às pessoas com migrânea.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de junho de 2026.


Saulo Noronha
Vereador



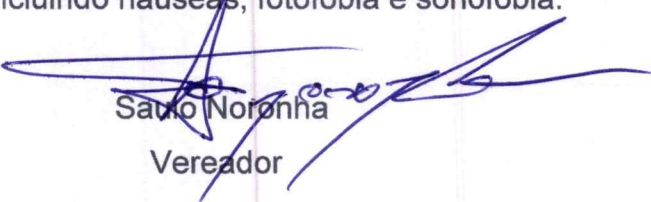
**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

Justificativa

A migrânea, ou enxaqueca, é uma forma de cefaleia primária que pode se manifestar de forma episódica ou crônica. Geralmente, seus sintomas persistem por um período que varia de 4 a 72 horas e podem ser bastante intensos. Os principais sinais incluem dor unilateral, pulsátil, sensibilidade à luz, ao som ou a odores, além de náuseas. Em cerca de 25% dos casos, ocorrem asuras, que são sintomas neurológicos transitórios que precedem a cefaleia. O diagnóstico é principalmente clínico, e o tratamento envolve uma variedade de medicamentos, incluindo triptanos, di-hidroergotamina e analgésicos, além de medidas de prevenção que abrangem mudanças no estilo de vida e o uso de certos medicamentos preventivos.

Do ponto de vista epidemiológico, a enxaqueca é uma das principais causas de cefaleia recorrente moderada a grave, com uma prevalência maior em mulheres do que em homens. Costuma surgir na puberdade ou no início da vida adulta e pode diminuir após os 50 anos, com uma clara tendência familiar em muitos casos. Estudos recentes também sugerem uma ligação entre lesões traumáticas leves na cabeça e o desenvolvimento posterior de enxaquecas.

A fisiopatologia da enxaqueca envolve uma interação complexa entre alterações no processamento neuronal central e no sistema trigeminovascular. Diversos gatilhos podem desencadear crises de enxaqueca, como certos alimentos, alterações hormonais, privação de sono, estresse e mudanças climáticas. A enxaqueca pode apresentar uma variedade de sintomas além da dor de cabeça, incluindo náuseas, fotofobia e sonofobia.


Saulo Noronha
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

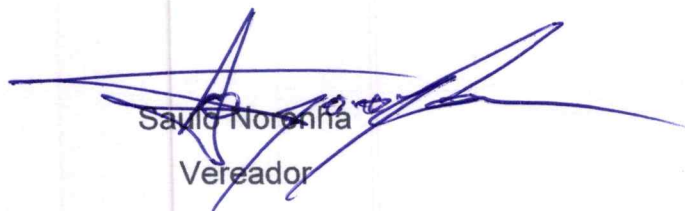
O diagnóstico da enxaqueca é baseado principalmente nos sintomas relatados pelo paciente e em um exame físico normal, embora seja importante descartar outras condições que possam mimetizar a enxaqueca. O tratamento varia de acordo com a gravidade e a frequência das crises, incluindo medidas para alívio agudo da dor e terapias preventivas de longo prazo. A educação do paciente sobre a natureza da enxaqueca e a importância do manejo adequado pode ser fundamental para um controle eficaz da doença.

Com base nas informações fornecidas no documento "Migrânea e poder legislativo municipal", que destaca a migrânea como a segunda maior causa de anos vividos com incapacidade no mundo, afetando significativamente a população brasileira, torna-se imperativo estabelecer Políticas Públicas específicas para lidar com essa condição.

Este Projeto visa a fornecer um arcabouço legal e estrutural para abordar a migrânea de maneira abrangente, abordando desde o reconhecimento oficial como uma Doença Crônica Não Transmissível (DCNT) até a implementação de ações concretas no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Campina Grande.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de junho de 2026.


Saulo Noronha
Vereador